PARECER CME nº 005/2007

*Aprova o Regimento Escolar Padrão para as Escolas Municipais de Educação Infantil.*

**RELATÓRIO**

 A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, para apreciação, o texto regimental do Regimento Escolar Padrão para as Escolas Municipais de Educação Infantil.

2 – A análise do texto regimental foi realizada conforme Resolução CME n.º 001/2005 e Resolução CME n.º 004/2007.

3 – O Regimento Escolar atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

4 – Face ao exposto, a Comissão conclui que o Regimento Escolar está aprovado, ressalvados as possíveis incorreções de linguagem.

5 - Das 10 (dez) cópias originais do Regimento Escolar, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e 09 (nove) cópias serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma para cada Escola Municipal de Educação Infantil.

Comissão de Análise:

Adelaide da Rosa Hoffmann

Cristina Martins Krucinski

Élida Moura

Loiselis Verlindo de Vilhena

Márcia Soares

Nilce Guilhermina Farias

Rita de Cássia Dias Costa

Rosa Maria Lippert cardoso

Sandra Maria Ramos

 Soraia Espezim de Carvalho

Aprovado em 16 de agosto de 2007.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosa Maria Lippert Cardoso

Presidente do CME